

MOÇÃO DE APLAUSOS

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **“MOÇÃO DE APLAUSOS”**, parabenizando os **Profissionais de Enfermagem das Unidades de pronto Atendimento (UPAS)**, do Município de Santo André.

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento **Moção de Aplausos** parabenizando os **Profissionais de Enfermagem das Unidades de pronto Atendimento (UPAS)**, do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja registrada nos anais desta Casa de Leis uma MOÇÃO DE APLAUSOS aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Santo André, em reconhecimento ao trabalho incansável e à dedicação extrema no atendimento de urgência e emergência aos cidadãos andreenses.

As Unidades de Pronto Atendimento são a porta de entrada para os casos de urgência em nossa cidade, funcionando 24 horas por dia como um pilar essencial da rede municipal de saúde. Na linha de frente desse atendimento, encontramos os profissionais de enfermagem, que enfrentam diariamente uma rotina de alta pressão com técnica, agilidade e, acima de tudo, humanidade.

Homenagear as equipes de enfermagem das nossas UPAs é reconhecer aqueles que garantem o primeiro cuidado decisivo, muitas vezes em situações críticas onde cada segundo é fundamental para a preservação da vida. Sua atuação vai além do protocolo clínico; envolve o acolhimento das famílias e a gestão do cuidado em um ambiente dinâmico e desafiador.

Esta Casa de Leis, representante do povo de Santo André, expressa através desta Moção seu profundo respeito e gratidão a esses profissionais. Sua competência e resiliência são motivos de orgulho para o nosso município e fundamentais para a saúde pública de excelência que buscamos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de Maio de 2026.

CARLOS FERREIRA
Vereador

